PMQ COMISSÃO DE LICITAÇÃO
F1.: 91
Rubrica

ECONOMIA

Imposto de renda. O prazo para enviar a declaração do Imposto de Renda 2022 começará às 8h do dia 7 de março. Os contribuintes têm até as 23h59 do dia 29 de abril para prestar contas à Receita Federal. Quem é obrigado a declarar e atrasa paga multa mínima de R$ 165,74, que pode chegar a 20% do imposto devido no ano.

RUBENS FROTA
ECONOMIA

Com o impacto da reabertura da economia, a taxa de desemprego recuou para 11,1% no quarto trimestre de 2021, segundo o IBGE. Isso significa que o indicador atingiu igual patamar do quarto trimestre de 2019, antes da pandemia. A volta ao mercado de trabalho, contudo, foi marcada mais uma vez pela queda na renda da população ocupada. Segundo o IBGE, o rendimento real habitual foi estimado em R$ 2.447 no quarto trimestre, baixa de 3,6% frente ao trimestre anterior e de 10,7% em relação a igual período de 2020. Trata-se da menor renda média do trabalho de toda a série histórica, iniciada em 2012. Os dados integram a Pnad Contínua.

Em outras palavras, os dados apontam que há mais pessoas trabalhando em relação ao período inicial da crise. No entanto, o rendimento está mais baixo, tanto é que alcançou o menor nível da série histórica, segundo o IBGE. A taxa de desemprego de 11,1% veio em linha com as projeções do mercado financeiro. O indicador estava em 12,6% no terceiro trimestre de 2021. Entre outubro e dezembro de 2020, era de 14,2%. O número de desempregados foi estimado em 12 milhões no quarto trimestre de 2021, diminuindo 10,7% (menos 1,4 milhão de pessoas), frente ao trimestre terminado em setembro, e caiu 16,7% (menos 2,4 milhões) ante igual período de 2020. Já a população ocupada com algum tipo de trabalho foi estimada em 95,7 milhões de pessoas no último trimestre do ano passado – o maior contingente da série histórica.

Ceará

No Ceará, a taxa de desocupação recuou para 11,1% no último trimestre de 2021, uma redução de 1,3% frente ao trimestre anterior. Com isso, o número de pessoas em busca de emprego no estado do Ceará caiu para 439 mil (-10,6%). Já os ocupados chegaram a 3,5 milhões, com crescimento de 1,8%. Houve, no Estado, redução da população desocupada tanto sobre igual período do ano anterior (-119 mil pessoas; -21,3%) como em relação ao trimestre imediatamente anterior (-52 mil; -10,6%).

Juros

Com a volta da Selic aos dois dígitos, a escalada de juros cobrados pelos bancos para empréstimos continua. Em janeiro, o valor médio chegou a 35,3% ao ano, segundo o BC. A média, que era de 33,8% em dezembro de 2021, com alta de 1,5%, atingiu o maior nível desde novembro de 2019 (35,49%) – sendo que, em janeiro de 2021, estava em 28,4%. Nas operações de crédito, a taxa média anual cobrada pelo sistema financeiro subiu para 25,3% em janeiro, contra 24,3% em dezembro de 2021.

IR2022 Prazo para declarar começa dia 7

O prazo para enviar a declaração do Imposto de Renda 2022 começará às 8h do dia 7 de março. Os contribuintes têm até as 23h59 do dia 29 de abril para prestar contas à Receita Federal. Quem é obrigado a declarar e atrasa paga multa mínima de R$ 165,74, que pode chegar a 20% do imposto devido no ano. Segundo o órgão, são esperadas 34,1 milhões de declarações neste ano. No ano passado, foram entregues 34,168 milhões de documentos. O programa para preencher o IR será liberado também no dia 7 de março, quando começa o prazo para declarar.

Dólar salta

O dólar teve forte alta ontem, dia em que os mercados globais foram sacudidos pelo início da guerra na Europa. A Rússia decidiu atacar a Ucrânia, naquilo que Kiev chamou de invasão total. A moeda americana disparou 2,01%, fechando a sessão cotada a R$ 5,1040. O salto ocorreu um dia depois da divisa americana ter atingido o seu menor valor frente ao real desde o final de junho, na quarta-feira (23), ao cair 0,95%, a R$ 5,0030 - um tombo de 12,4% desde o pico de R$ 5,71 em 5 de janeiro.

Prepare o bolso

A invasão da Ucrânia por tropas russas deve mexer com o bolso dos brasileiros por causa dos preços dos combustíveis, afirmam economistas. Segundo especialistas, além das inestimáveis perdas das populações diretamente afetadas pela guerra, o conflito vai prejudicar a oferta de petróleo, uma importante matéria-prima para a economia global. O receio de que o conflito, no leste europeu, provoque uma redução da oferta de petróleo já está influenciando o mercado internacional de commodities.

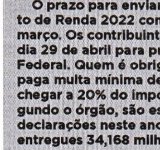

O Índice de Clima Econômico (ICE), medido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), recuou 2,8 pontos no primeiro trimestre deste ano em relação ao trimestre anterior. Com isso, o indicador, construído com base na avaliação de especialistas em economia do país, chegou a 60,6 pontos em uma escala de 0 a 200 pontos. É o pior resultado desde o segundo trimestre de 2020 (40,8 pontos).

Mais informações de Rubens Frota:
e-mail: frotarubens@gmail.com

A Rússia decidiu atacar a Ucrânia, naquilo que Kiev chamou de invasão total. É a mais grave crise militar na Europa desde a Segunda Guerra Mundial. Às 13h40, o Ibovespa caía 1,69%, a 110.127 pontos. Mais cedo, o índice de referência do marcado de ações do país havia tombado 2,38%, recuando à mínima de 109.341 pontos. O mercado acionário do país já vinha de uma queda de 0,78% na véspera, quando dados prévios do IBGE indicaram a maior inflação para fevereiro desde 2016.

O dólar disparava 2,51% a R$ 5,1290. O início da ofensiva militar russa provocava valorização global da moeda americana. O dólar costuma ser mais procurado por investidores em períodos de incerteza e isso explica a valorização. O salto na cotação ocorre um dia depois da divisa americana ter atingido o seu menor valor frente ao real desde o final de junho. Nesta quarta-feira (23), o dólar havia recuado 0,95%, a R$ 5,0030, o que havia levado a moeda a um recuo de 12,4% desde o pico de valorização neste ano, de R$ 5,71 em 5 de janeiro.

Até esta quarta, antes da invasão russa à Ucrânia, investidores estrangeiros que enxergavam o Brasil como alternativa às baixas nas bolsas de economias desenvolvidas mantinham um forte fluxo de investimentos no mercado financeiro doméstico.

Analistas avaliavam que a crise na Europa até mesmo favorecia esse movimento. Semelhanças entre os setores de commodities de Brasil e Rússia fariam do mercado brasileiro um potencial refúgio de investidores obrigados a interromper negócios em Moscou, que sofrerá sanções econômicas. Fundamentos que tornam o Brasil atraente para investidores internacionais continuam presentes, como real desvalorizado, Bolsa com ações baratas, valorização de commodities e, principalmente, uma taxa de juros muito alta em relação às principais economias.O início de uma guerra, porém, faz investidores abandonarem fundamentos para adotarem medidas de proteção contra riscos de perdas, segundo Fernanda Mansano, economista-chefe da plataforma de investidores TC (Traders Club). "Até então, a gente estava vendo um efeito carry trade com base no fundamento do diferencial de juros entre Brasil e Estados Unidos", diz Mansano.

Carry trade é como o mercado chama a prática de tomar crédito barato em países com juros baixos e aplicar em mercados com maior possibilidade de retorno.

"Agora, diante de uma situação de incerteza, pode haver fuga [do capital estrangeiro]. A chance de desvalorização cambial no curtíssimo prazo é real", comenta a economista. "Costumo comparar esses momentos como dirigir quando está chovendo muito. O que você faz? Para o carro, espera passar, porque não dá para enxergar o que está lá na frente." Bolsas em todo mundo afundavam nesta quinta-feira. O índice que acompanha as 50 principais empresas de países da Europa que utilizam o euro como moeda desabava 3,51%. Os mercados de ações de Londres, Paris e Frankfurt tinham perdas de 3,70%, 3,80% e 3,78%, respectivamente.

Na Ásia, os principais índices acionários fecharam com quedas severas. Tóquio, Hong Kong e Xangai/Shenzhen despencaram em 1,81%, 2,21% e 2,03%, nessa ordem.

O barril do petróleo Brent, referência mundial para essa mercadoria, subia 7,85%, a US$ 104.44 (R$ 534,39), na maior cotação desde 2014.

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS INTENSIVISTAS DO CEARÁ LTDA.- COMINT
CNPJ 01.753.173/0001-43 - Av. Santos Dumont, 3131, sala 1218, Aldeota, Fortaleza, Ceará.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.
(ASSEMBLEIA DIGITAL / MODALIDADE SEMIPRESENCIAL)

O Diretor-Presidente da **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS INTENSIVISTAS DO CEARÁ LTDA.. – COMINT**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.753.173/0001-43, **com sede na Av. Santos Dumont, 3131, sala 1218, Aldeota**, CEP 60150-165, em Fortaleza/CE, de acordo com o art. 38, § 2º da Lei 5.764/71 e art. 19 do Estatuto Social, **CONVOCA seus 249 (duzentos e quarenta e nove) cooperados para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGO**, que, formalmente se realizará na sede social da Cooperativa, localizada no endereço acima referido, e ainda, nos termos da Instrução Normativa nº 81, de 10 de junho de 2020, expedida pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI do Ministério da Economia, **SERÁ REALIZADA, TAMBÉM, POR MEIO ELETRÔNICO, NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL, ATRAVÉS DA FERRAMENTA GOOGLE MEET (https://meet.google.com/jxz-bbxe-fpm), no dia 14 DE MARÇO DE 2022 (segunda-feira), às 17h00min, em primeira convocação**, com a presença mínima de dois terços dos cooperados; **às 18h00min, em segunda convocação**, com a presença mínima de metade mais um dos cooperados; **e às 19h00min, em terceira e última convocação**, com a presença de 50 (cinquenta) cooperados ou, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos cooperados, prevalecendo o menor número, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:1) Deliberar sobre a prestação de contas dos órgãos de administração, relativa ao exercício de 2021, compreendendo: **a)** relatório da gestão; **b)** balanço; **c)** demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e o parecer do Conselho Fiscal; **2)** Deliberar sobre a destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios; 3) Eleição dos componentes da Diretoria, com mandatos até a AGO de 2024 e do Conselho Fiscal, com mandato até a AGO de 2023; **4)** Deliberação sobre a fixação da produção especial dos órgãos de administração;5)Deliberação sobre adoção ou não de diferentes faixas de retirada dos associados (art. 14 da Lei 12.690/2012);6)Homologação da exclusão dos cooperados inativos na forma das regras internas da Cooperativa. **INFORMAÇÕES E OBSERVAÇÕES: a) A** AGO se realizará de acordo com as normas da Lei Federal nº 5 .764, de 16 de dezembro de 1971, do Estatuto Social da COMINT e de acordo com as regras previstas na Instrução Normativa – IN DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 e IN DREI nº 112, de 20 de janeiro de 2022, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração–DREI, do Ministério da Economia, na **modalidade digital, semipresencial**; **b)** Não obstante realizada na modalidade digital semipresencial ,também com a participação e deliberação à distância de todos os cooperados comparecentes à Assembleia, para todos os efeitos legais, a AGO realizar-se-á formalmente na sede da Cooperativa, no endereço constante do presente edital; **c)** Os cooperados poderão participar presencialmente e participar e votar também à distância, por meio digital; d) Todos os documentos pertinentes, informações, instruções eos detalhes sobre o modo de participação e votação à distância por parte dos cooperados estarão disponíveis de forma segura e completa na Rede Mundial de Computadores(Internet)no endereço eletrônico da Cooperativa; **e)** A participação, discussão e deliberação dos cooperados se dará através da plataforma **GOOGLE MEET**, disponível no endereço eletrônico usual e nas lojas de aplicativos Play Store (andróide) e APPStore (IOS); **f)** A AGO será gravada e arquivada pelo prazo legal; **g)** As deliberações tomadas na Assembleia vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes; **h)** A COMINT não se responsabilizará por eventuais deficiências na conexão de aparelhos e equipamentos dos cooperados. Fortaleza/CE, 25 de fevereiro de 2022.
Dr. *Joel isidoro Costa* - Presidente da COMINT-CE

COOCIRURGE - COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARÁ LTDA.
CNPJ nº 02.985.391/0001-76 – NIRE 23400009071
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor-Presidente da COOCIRURGE - COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARÁ LTDA., CNPJ nº 02.985.391/0001-76, NIRE 23400009071, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo *caput* do art. 23, em consonância com o § 3º do art. 22, ambos do Estatuto Social desta Cooperativa,pelo presente edital CONVOCA os 787(setecentos e oitenta e sete) cooperados em condições de votar, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO), a se realizar no dia 28 DE MARÇO DE 2022 (2ª.feira), na sede da cooperativa localizada na Av. Desembargador Moreira, 760 - 8º andar - salas 803/804/805 - Bairro Meireles nesta capital, às 6:00h, em primeira convocação**, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos cooperados; **às 7:00h, em segunda convocação**, com a presença de metade mais um dos cooperados; **e às 8:00h, em terceira e última convocação**, com a presença de, no mínimo,10 (dez) cooperados para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA 1) Eleição individual dos 03 (três) membros efetivos e dos 03 (três) membros suplentes do Conselho Fiscal (horário de votação das8:00h até 19:30h); 2) Prestação de contas do Conselho de Administração,referente ao exercício de 2021,compreendendo: o relatório da gestão, balanço patrimonial, demonstrativo de sobras e perdas e parecer do Conselho Fiscal; 3) Destinação das Sobras do Exercício encerrado; 4) Fixação do Pró-Labore da Diretoria Executiva e Cédulas de Presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. OBSERVAÇÕES: a)** A votação do item "1" da ORDEM DO DIA será realizada no período compreendendo das 8:00h até às 19h30min da data da assembleia e todos os demais itens serão deliberados somente a partir das 19h30min; **b)** As inscrições dos candidatos individuais concorrentes ao cargo de Conselheiro Fiscal, serão realizadas excepcionalmente **pelo e-mail *coordenacao@coocirurge.org.br* das 8h do dia 25/02/2022 até às 17h do dia 11/03/2022, mediante preenchimento de ficha de inscrição; c)** O candidato individual, referido no item "b" acima, receberá e-mail resposta com a confirmação de que seu pedido de inscrição de candidatura individual foi recebido e será encaminhado à Comissão Eleitoral, e caso não o receba em até 60 (sessenta) minutos, deverá entrar em contato imediato com a **COOCIRURGE** sob o risco do mesmo ser invalidado; **d)** Conforme determina o art. 27 do Estatuto Social da Cooperativa e o art. 44 da Lei 5.764/71, a presente Assembleia Geral Ordinária se restringirá, exclusivamente, à ORDEM DO DIA supracitada, em atenção aos princípios legais e doutrinários da vinculação do ato convocatório e da inalterabilidade do edital de convocação; **e)** As deliberações tomadas pela maioria dos presentes à Assembleia Geral, na modalidade do Estatuto Social, vinculam a todos os cooperados, ainda que ausentes ou discordantes. Fortaleza (CE), 25 de fevereiro de 2022.
***Dr. EDUARDO DEMES DA CRUZ* - Diretor-Presidente da COOCIRURGE**

Prefeitura Municipal de Parambu - Aviso de Republicação - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Travessa Tiradentes Nº 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 14/03/2022, às 09h, realizará licitação de Tomada de Preços Nº 2022.02.04.001 - GM(Governo Municipal), cujo objeto. Prestação dos serviços de engenharia consultiva, assessoramento e elaboração dos projetos de engenharia por demanda, junto às unidades administrativas do município. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 06h às 12h, ou pelo portal do TCE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Artur Valle Pereira.

Prefeitura Municipal de Parambu – O Presidente da Comissão de Licitação torna público o resultado do julgamento da habilitação da tomada de preço Nº. 2021.11.23.001-SESA(Secretaria de Saúde), cujo o objeto: Contratação de empresa, para execução dos serviços de recuperação dos postos e centros de saúde em diversas localidades no Município, a saber Habilitadas: CONJASF Construtora de Açudagem Ltda, WU Construções e Serviços Eireli – EPP, Construtora Moraes Eireli, Apla Comercio Serviços Projetos e Construções Eireli-ME, Atualves Construções e Serviços Eireli, FF Empreendimentos e Serviços Ltda, T.C.S da Silva Construções Eireli - ME, Barbosa Construções e Serviços Ltda-ME , AR Construções e Obras de Instalações Eireli, Marphys Construções e Serviços de Edificações Eireli, R. Lessa Engenharia e Consultoria Eireli-EPP, Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços Eireli-ME, Eletroport Serviços Projetos e Construções Eireli, G7 Construções e Serviços Eireli, MV&R Locação e Construção Eireli-EPP. Construtora Vi- [illegible] za Serviços e Construções Eireli, Ilumicon Construções e Serviços Eireli-ME, Antônio Alexandre Ferreira Xavier Eireli-ME, IPN Construções e Serviços Eireli, S&T Construções e Locações de Mão de Obra Eireli-ME, Plataforma Construções Transporte Serviços Eireli, Emilio Marcos Franco Alves – ME, Aleb Construtora & Locadora de Automóveis Ltda-ME, A.I.L Construtora Ltda, CSA Engenharia Ltda-ME. Inabilitadas: HB Serviços de Construção Eireli-ME, Medeiros Construções e Serviços Ltda. Fica aberto, a partir da data desta publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recursos, as propostas serão abertas no dia 09/03/2022 as 13h. Artur Valle Pereira.

Prefeitura Municipal de Pindoretama - Toma público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC para 1ª ETAPA da construção do Mercado Municipal de Pindoretama-CE, localizado na Rua Marechal Castelo Branco, S/N, Centro, no município de Pindoretama-CE, Zona Urbana. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Licitação - Republicação de Edital - Pregão Eletrônico Nº 00.01.19.01.22 - PERP - O Pregoeiro, torna público, a republicação do edital em virtude de alterações do termo de referência, para os interessados, e que a nova data será no próximo dia 15/03/2022, as 09h horário de Brasília/DF, estará realizando licitação cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos, para atender as necessidades das diversas secretarias do município, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-Ce; no endereço eletrônico www.bll.org.br –"Acesso Identificado no link – acesso público" e no portal de licitações https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Maiores Informações, no endereço citado, no horário de 08h às 12h. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – CREDENCIAMENTO nº 2502.001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2502.001/2022. A CPL do Município de Senador Sá, localizada na Av. 23 de Agosto, S/N, Centro - Senador Sá-Ce, estará recebendo a documentação dos interessados ao **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA, COMPREENDENDO REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIA, COM FORNECIMENTO DE MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA, MÃO DE OBRA QUALIFICADA E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE FORMA À COMPLEMENTAR A REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, PELO PREÇO CONSTANTE NA TABELA NACIONAL DO SUS, À CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO**, mediante as condições estabelecidas no **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 2502.001/2022**, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e legislação complementar em vigor. O Edital e seus anexos poderão ser adquirindos junto à CPL no endereço acima citado, no horário de expediente do órgão, a partir da publicação deste Aviso. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à CPL no endereço acima citado, no horário de expediente do órgão, a partir da publicação deste Aviso. O presente credenciamento é permanente, e permanecerá aberto por 12 (doze) meses, obedecendo as exigências e especificações elencadas no edital de CHAMADA PÚBLICA. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão de Licitações e Pregões da Prefeitura Municipal, localizada na Av. 23 de Agosto, S/N, Centro - Senador Sá-Ce, pessoalmente ou enviadas para o e-mail: senador.licitacao@gmail.com, os interessados poderão acessar, ainda, o portal de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Á comissão. Senador Sá/CE, 25 de Fevereiro de 2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - AVISO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Senador Sá, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento da documentação de **HABILITAÇÃO** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 0712.01/2021**, cujo o **OBJETO** é a **CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) ARENINHAS NAS LOCALIDADES DE CÓRREGO VERDE E SALÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO. EMPRESA (S) HABILITADA (S): COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** (CNPJ n 17.411.277/0001-00), **WU CONSTRUÇÕES EIRELI** (CNPJ n 10.932.123/0001-14), **CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ n 00.311.868/0001-28), **CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ n 17.452.767/0001-54), **PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** (CNPJ n **19.967.758/0001-21**) e **LB CONSTRUÇOES** (CNPJ n **40.454.732/0001-76**), por cumprir todas as exigências do edital de licitação. **EMPRESA (S) INABILITADA (S): O DOS REIS BRANDÃO EIRELI - ME** (CNPJ n 27.105.515/0001-02); **FRANCISCO TIAGO LEMOS OLIVEIRA - MEI** (CNPJ n 35.237.870/0001-63), **FAIRTON VICTOR – ME** (CNPJ n 97.553.390/0001-69), **OTACILIO VICTOR DAVI** (CNPJ n 38.074.048/0001-17), **MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES** (CNPJ n 26.991.913/0001-00) e **ELLUS SERVIÇOS LTDA** (CNPJ n 26.723.179/0001-07), por não preencherem os requisitos do edital de licitação . A ata de julgamento da habilitação do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Av. 23 de Agosto, S/N, Centro - Senador Sá-CE, bem como no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, I, alínea "a" da Lei n.º8.666/93 e atualizações, ficando, desde já, agendada a sessão para a abertura dos envelopes "Proposta de Preços", caso não haja recursos, para o dia 07 de Março de 2022, às 09:00 horas. Senador Sá – CE, 25 de Fevereiro de 2022. Presidente da Comissão de Licitação. Erivando Oliveira Morais Filho.

AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. - Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 12.528.708/0001-07 - NIRE 23.300.030.125 | Código CVM n.º 02528-3 - **AVISO AOS ACIONISTAS - A AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.** ("Companhia"), em atendimento ao disposto no art. 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que os documentos e informações relacionados às matérias objeto da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada, em primeira convocação, no dia 25 de março de 2022, às 10h00, são disponibilizados nesta data na sede da Companhia, localizada na Cidade de Caucaia e Estado do Ceará, na Rodovia CE-155, km. 2 – Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP), CEP 61680-000, e no Escritório Administrativo da Companhia, localizado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida José de Souza Campos, 1321, 12º andar, Cambuí, CEP 13025-320 e nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (www.ri.aerisenergy.com.br). Comunicamos, ainda, que a publicação dos documentos exigidos pela legislação aplicável será oportunamente realizada no jornal "O Estado". **Caucaia, 23 de fevereiro de 2022. Bruno Lolli - Diretor de Planejamento e de Relações com Investidores**

AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. Companhia Aberta CNPJ n.º 12.528.708/0001-07 NIRE 23.300.030.125 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2022 - AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.** ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e dos arts. 3º e 5º da Instrução CVM 481/2009, conforme alterada ("ICVM 481/2009"), convocar a Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 25 de março de 2022, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Comitê de Auditoria e do parecer do Conselho Fiscal; (ii) relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iii) proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício de 2021; (iv) proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (v) fixação do número de membros do Conselho de Administração; (vi) eleição dos membros do Conselho de Administração; (vii) caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração; e (viii) fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2022. Os acionistas interessados em participar da AGO por meio de sistema eletrônico de votação a distância deverão enviar e-mail para o endereço ri@aerisenergy.com.br com até 3 (três) dias úteis de antecedência da data de realização da AGO, manifestando seu interesse em participar da AGO dessa forma e solicitando o link de acesso ao sistema ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à AGO, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGO, conforme detalhado abaixo e no Manual para Participação dos Acionistas e Proposta da Administração referente à AGO, divulgado nas páginas eletrônicas da Companhia (https://www.ri.aerisenergy.com.br/), da CVM (http://www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br). Os acionistas que não enviarem a Solicitação de Acesso na forma e prazo previstos acima não estarão aptos a participar da AGO via sistema eletrônico de votação a distância. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participação na AGO, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, além de cópia autenticada do documento de identidade ou dos atos societários que comprovem a representação legal: (a) comprovante expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da AGO; (b) cópia autenticada do instrumento de outorga de poderes de representação; e (c) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da AGO. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à AGO como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na AGO caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do art. 126, §1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão [illegible] na AGO por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014). Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos. Validadas a condição de acionista e a regularidade dos documentos enviados para participação na AGO, o acionista receberá, por email, as instruções para acesso ao sistema eletrônico para participação na AGO. Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da AGO, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@aerisenergy.com.br, em até, no máximo, 2 (duas) horas de antecedência do horário de início da AGO, para que seja prestado o suporte necessário. Na data da AGO, o link de acesso à plataforma digital estará disponível a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência e até [15 (quinze)] minutos após o horário de início da AGO, sendo que o registro da presença do acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso via link, conforme instruções e nos horários aqui indicados (entre 30 (trinta) minutos antes e [15 (quinze) minutos após o horário marcado para início da AGO). Após 15 (quinze) minutos do início da AGO, não será possível o ingresso do acionista na AGO, independentemente da realização do cadastro prévio. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para acompanhamento, participação e manifestação por parte dos acionistas serão prestadas pela mesa no início da AGO. Em linha com o previsto na ICVM 481/2009, no caso de acionistas que desejarem se manifestar durante a AGO, todas as instruções de voto recebidas por meio de boletim de voto a distância para aquele mesmo acionista serão desconsideradas. Nos termos da ICVM 481/2009, serão considerados presentes à AGO os acionistas cujo boletim de voto a distância tenha sido considerado válido pela Companhia ou os acionistas que tenham registrado sua presença no sistema eletrônico de participação à distância de acordo com as orientações acima. Ressalta-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGO, uma vez que ela será realizada exclusivamente de modo digital. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da AGO por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na AGO, incluindo a proposta da administração que contém informações complementares relativas à participação na AGO por meio do sistema eletrônico, estarão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia, da CVM e da B3. **Caucaia, 23 de fevereiro de 2022. Alexandre Funari Negrão - Presidente do Conselho de Administração**